COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA REDAÇÃO FINAL PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 535-B DE 2024

Aprova ato que renova concessão outorgada Rádio Ribeirão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em média, onda posteriormente para adaptado 0 serviço radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Demerval Lobão, Estado do Piauí.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato previsto na Portaria n° 11.414, de 5 de dezembro de 2023, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 4 de agosto de 2018, a concessão outorgada à Rádio Ribeirão Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço radiodifusão em onda sonora média, posteriormente radiodifusão adaptado para o serviço de sonora frequência modulada, no Município de Demerval Lobão, Estado do Piauí.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 13 de junho de 2025.

Deputado FLÁVIO NOGUEIRA Relator



